MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - QUARTA - FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2013 - Nº471

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO № 2724, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA A SRª GISLANE SOUZA SANTOS NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE CONVÊNIOS - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª GISLANE SOUZA SANTOS para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Convênios – CC-III, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **15/10/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 177/2013

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do Anexo Único, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 177/2013

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOM E	MAT RICU LA	CARG O	GR UP O	SU B GR UP O	REFER ENCIA ANTER IOR	NOV A REFE REN CIA	DATA NOVO ENQU ADRA MENT O	PON TUA ÇÃO REM ANE SCE NTE
1.	A. M. M.	0069 6	SERVE NTE	I	Α	05	07	07/06/2 013	116
2.	A. M. M. M.	0073 0	SERVE NTE	ı	А	06	07	01/07/2 013	244
3.	A. M.	0045 5	AUXILI AR ADMINI STRATI VO	II	А	07	09	01/06/2 013	67
4.		0069	SERVE	I	Α	07	09	01/07/2	06

Quarta - feira, 16 de outubro de 2013 - Órgão Oficial do Município Nº 471 Página 02- de 08

	U.	8	NTE					013					М						
			OFICIA L								I. P.	0082	SERVE NTE	ı	А	07	09	01/07/2 013	26
	A. F.	0067 4	ADMINI STRATI VO	II	В	07	09	01/07/2 013	320	16	I. M. C.	0021	PEDRE IRO	ı	В	06	08	01/07/2 013	10
5.	C. O. S. G. (Rea									17	J. S. S.	0295	FISCAL SANIT ÁRIO	II	В	03	05	02/06/2 013	104
	valia ção proc edida por deter mina									18	J. H. S.	0847	OPERA DOR DE MÁQUI NA	I	С	04	05	01/07/2 013	186
	ção const ante									20	J. P.	0134 5	VIGIA	I	А	05	06	07/06/2 013	205
	do Proc esso/ Proto colo nº		мото							21	J. A. A.	0000	TRABA LHADO R BRAÇA L	ı	A	11	13	01/04/2 013	72
6.	4190 /12)	0163 5	RISTA	I	С	03	04	13/02/2 011	58	21	J. C. F. G.	0003	MECÂ NICO	ı	В	06	08	01/08/2 013	60
	C. O. S. G.	0163 5	MOTO RISTA II	1	С	04	05	13/02/2 013	98	23	J. D. G.	0136 0	VIGIA	I	Α	05	07	07/06/2 013	127
7. 8.	C.A. C. C.	0302	MOTO RISTA I	ı	В	02	04	18/08/2 013	25		J. S.	0118	OPERA DOR DE MÁQUI					01/07/2	
	D. M.	0035 9	ESCRI TURÁR IO	II	А	12	14	19/06/2 013	130	24		0027	NA SERVE		С	07	09	013	100
9.	D. S. D.	0056	VIGIA	ı	А	05	06	07/06/2 013	109	25	J. A. J. B. C.	5 0117 8	SERVE NTE		A	09	- 08	01/07/2	135,5
10			OFICIA L ADMINI							26		0134 6	SERVE NTE	ı	A	05	06	07/06/2 013	183
11	E. P. T. E.	0084 5	STRATI VO	II	В	09	11	01/07/2 013	761,5	27	L. F. M.	0134 9	SERVE NTE	ı	Α	05	06	07/06/2 013	230
12	M.P. G.	0117 9	SERVE NTE	I	А	06	08	01/07/2 013	62	28	L. S.	0021 7	SOLDA DOR	ı	В	06	07	01/07/2 013	147
	G. N. S. J.	0119 5	MÉDIC O	III	А	06	07	01/07/2 013	130	30	L. M.Z.	0040 7	SERVE NTE MÉDIC	I	А	09	11	01/05/2 013 13/03/2	31,5
13			TRABA LHADO R							31	S.	0104	O SERVE	III	А	13	15	013	152
14	G. D. C.	0080	BRAÇA L	1	А	05	07	01/07/2 013	52	32	S.	6 0035	NTE	I	A	05	07	01/05/2	50
	H. M. S. S.	0037	AUXILI AR DE ENFER MAGE	II	А	10	12	01/05/2 013	6,5	33	R. S. M. P. F. G.	1	NTE SERVE	l I	A	09	10	013	148,5 51

	S.	2	NTE					013			L.	3	NTE					013	
35	M. E. R.	0119 4	ODON TÓLOG O	III	А	04	06	01/07/2 013	135		R. S.	0118	AUXILI AR ADMINI STRATI					01/07/2	
	M.J. P. C.	0195 3	SERVE NTE	ı	Α	04	05	03/07/2 013	180	53	P. R. A.	9 0134	VO SERVE	II	А	08	10	013	100
36	M. L. L.	0045	SERVE NTE	1	Α	06			178	54	S. O.	8	NTE	I	Α	05	07	013	66
37	M. C. P. S.	0074	SERVE NTE	ı	Α	06	08	01/07/2 013	105		S. S.	0278	AUXILI AR DE LABOR ATÓRI					20/02/2	
39	N. E. A. G.	0746	SERVE NTE	ı	Α	07	09	01/07/2 013	150	55	S.	2 0134	O SERVE	II	А	03	04	013	164
	N. M. N. S.	0195 6	SERVE NTE	ı	А	03	04	01/07/2 013	15	56	F. R.	3	NTE	I	А	05	07	013	168
40	O. G. D. Z.	0058 7	SERVE NTE	ı	А	06	08	01/07/2 013	75	57		0043 0	SERVE NTE	I	А	09	10	01/05/2 013	192,5
41	O. F. F.	0118	VIGIA	1	A	06	07	01/07/2 013	195	58	T. B. X.	0093	SERVE NTE	I	Α	04			46
42	P. D.	0194	MOTO RISTA					03/07/2		59	U. C.	0004 1	VIGIA	I	А	05	07	01/05/2 013	35
43	P. H.	9 0040	MOTO	ı	С	03	05	01/02/2	149				FARMA CÊUTI CO/BIO						
44	M.	4	RISTA I TRABA	-	В	16	18	013	199,5	60	V. M. G. S.	0087	QUÍMI CO	III	А	06	08	01/07/2 013	230
	P. S.	0088	LHADO R BRAÇA					01/07/2		61	V.L. C. M.	0025 5	SERVE NTE	ı	Α	12	14	19/06/2 013	06
45		4	L	ı	Α	06	08	013	55				AUXILI AR						
46	R. P. M. C.	0037	SERVE NTE	ı	Α	09	11	01/05/2 013	70,5		V. L. J. S.	0084 3	ADMINI STRATI VO	II	А	07	09	01/07/2 013	26
47	R. B. C. V.	0028 5	ODON TÓLOG O	III	А	16	18	01/07/2 013	837	62	W.L. S. N.	0688	MECÂ NICO	ı	В	06	07	01/07/2 013	161
48	R. C. T.	0116 3	MATO RISTA II	ı	С	06	08	01/07/2 013	10,5		W.O.	0036	AUXILI AR ADMINI STRATI					21/05/2	
			OPERA DOR DE							64	R.	3	VO	II	А	15	17	013	284,5
49	R. J. M. F.	0074 8	MÁQUI NA	I	С	06	07	01/07/2 013	140		Vargen	n Alta-E	S, 15 de o	utubro	de 20	13.			
7.0			TRABA LHADO R									BOSCO							
50	R. C.	0009	BRAÇA L	I	А	11	12	01/02/2 013	116,5				-						_
51	R. J. A.	0135 4	VIGIA	ı	Α	05	06	07/06/2 013	144		PORT	ARIA Nº	178/2013						
JI	1		 	-	_	OF	06	+	242	l									

243

07/06/2

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO

SERVIDOR JOSÉ DOS SANTOS POLONINI.

05

52 R. A.

0135 SERVE

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ DOS SANTOS POLONINI** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 122/12, prorrogada pelas Portarias nºs 166/12, 024/13 e 080/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de outubro de 2013** a **15 de janeiro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MILTON ABÍLIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor MILTON ABÍLIO – Cargo: Pedreiro, concedida através da Portaria nº 099/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de 16 de outubro de 2013 a 15 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELISANGELA GRILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora ELISANGELA GRILLO — Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 128/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de 16 de outubro a 15 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora NILVA MARIA FARDIN DA SILVA — Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 100/13, prorrogada pela Portaria nº 131/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de 16 de outubro a 15 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MÁRIO JÚNIOR SANAZÁRIO PETERLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **MÁRIO JÚNIOR SANAZÁRIO PETERLE** — Cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica III, concedida através da Portaria nº 147/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de outubro** a **15 de novembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS FASSARELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ CARLOS FASSARELLA** – Cargo: Motorista II, concedida através da Portaria nº 064/13, prorrogada pelas Portarias nºs 111/13 e 151/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de outubro** a **15 de dezembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2013

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA JARLENE MOREIRA VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora JARLENE MOREIRA VIEIRA — Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 30/08/2003 a 29/08/2013, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3297, de 02 de agosto de 2013, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 21/10/13 e término em 19/12/13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 21/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2013

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA KELY SANDRA FARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora KELY SANDRA FARDIM — Cargo: Oficial Administrativo, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 01/08/2003 a 31/07/2013, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2454, de 29 de maio de 2013, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 21/10/13 e término em 19/12/13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 21/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2013

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA CLÁUDIA DALFIOR COSSETI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora CLÁUDIA DALFIOR COSSETI - Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de

Quarta - feira, 16 de outubro de 2013 - Órgão Oficial do Município Nº 471 Página 06- de 08

02/05/2003 a 01/05/2013, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1716, de 08 de abril de 2013, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em **26/10/13** e término em **24/12/13**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 26/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Fernando Francisco de Oliveira Liandro ME, para realizar show artístico com o cantor Fernando Liandro, com duração de 02 (duas) horas, por ocasião da festa da Comunidade de Richimond, neste município, no dia 12 de outubro do corrente ano, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Vargem Alta, 11 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico com a dupla "Gabriel e Edivando" e banda "Country Brasil" por ocasião de festa na Comunidade de

Vila Esperança no Município de Vargem Alta/ES, no dia 19 de outubro, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 16 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Adão Luiz Santos ME, para realizar show artístico com a banda "Forró Country" por ocasião de festa na Comunidade de Jacutinga, no Município de Vargem Alta/ES, no dia 20 de outubro, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vargem Alta, 16 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa BARLEZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, na declarada forma abaixo:

- O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado CONTRATANTE e a empresa BARLEZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, denominada CONTRATADA, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 127/2013, assinado em 15/04/2013, conforme abaixo:
- 1 Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em R\$ 16.677,31 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o aumento nas demandas das atividades da Secretaria, que tange no atendimento e na manutenção dos setores da PMVA, além de pequenas reformas e adaptações, conforme requisição.
- 2 Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

BARLEZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME

Contratada

AVISO DE ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa RELVA VEÍCULOS LTDA, para aquisição de peças, óleos e outros, para manutenção do veículo DUCATO, placa MSM 8573. Desta forma, onde se lê: "valor global de R\$ 1.568,87 (um mil. quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)": lê-se: "valor global de R\$ 1.883,95 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)".

Vargem Alta, 14 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico com a banda "Os Santanas", por ocasião de festa na Comunidade de Vila Maria no Município de Vargem Alta/ES, no dia 12 de outubro, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vargem Alta, 11 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa RELVA VEÍCULOS LTDA, para aquisição de peças, óleo e outros, para manutenção do veículo DUCATO, placa MSM 8573, conforme se depreende do processo, a revisão será feita na concessionária mais próxima, que atende a linha diesel da marca Fiat, localizada na cidade de Guarapari/ES, a mesma que venceu a licitação para aquisição do automóvel, justifica a necessidade, tendo em vista a realização de manutenção do veículo na autorizada, sob pena de perda da garantia legal, no valor global de R\$ 1.883.95 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Vargem Alta/ES, 11 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal



JOÃO BOSCO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSANGELA DE OLIVEIRA GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA TURISMO, CULTURA E ESPORTES

> JOÃO BOSCO ALTOÉ EDUCAÇÃO

ELIANE PERIM TURINI MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES AGRICULTURA (INTERINO)

DANIELA APARECIDA BALBINO ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta - Espírito Santo

Cep: 29.295-000 - Telefone: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com